



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 6274-2021

PREGÃO ELETRÔNICO 119-2021

Processo DCL 193/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS
CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES.

ABERTURA:- 05/10/2021, ÀS 14:00 HORAS

#FRACASSADA#

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

01
81

PROCESSO/ANO: 6274 - 2021

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/07/2021 16:08:43
SÚMULA: OFICIO Nº 307/2021 SHADS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFONICO
CELULAR PARA ATENDER A EQUIPE DO PLANTÃO, CONFORME ANEXO.

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Responsável pelo Processo

6222



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício 307/2021/SHADS

Jaguariaíva, 06 de julho de 2021

Prezada Sr.^a

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Assunto: Aquisição de aparelho telefônico celular - SHADS

Prezada Sr.^a,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de procedimento licitatório para a aquisição **Aparelho Telefônico Celular** para atender a equipe do plantão da rede de proteção municipal. Encaminho termo de referência e orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Caixa Postal 11

003
P1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de aparelho telefônico celular, desbloqueado, tipo smartphone android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição tem por finalidade atender às demandas do Conselho Tutelar deste Município, que atende em regime de plantão nos dias e horários definidos em lei municipal, necessitando assim de um aparelho em plenas condições de uso para o recebimento das chamadas aos plantonistas, bem como demais necessidades que possam ser supridas com a utilização do smartphone, tornando mais ágil o atendimento prestado pelos conselheiros.

Pretende-se ainda, atender às necessidades da portaria do Condomínio do Idoso, para que o responsável pela guarita possa estabelecer comunicação com os condôminos sem a necessidade de se ausentar da guarita.

-> 3 aparelhos ->
1 GD 933
-> 2 caras 935

3. DO VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00 (dois mil reais)

4. DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO	QTDE
1	UN	APARELHO CELULAR (Modelo referência: Samsung A52 ou similar) O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 – Tecnologia: Quad band (850/900/1800/1900); 02 – Dual sim; 03- Memória interna: 32GB; 04 – 3Gb de memória RAM; 05- Processador Octa-core 06 – Bateria de lítio de 4000 mAh; 07 – Câmeras frontal e traseira com no mínimo 13MP; 08 – Display com visor colorido de no mínimo 6.5	05



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Caixa Postal 11

004
M

		polegadas (super AMOLED); 09 – Peso máximo 183g 10 – Conexões bluetooth, wireless, USB e GPS; 11 – Cor: Preto	
--	--	--	--

4.1. O aparelho fornecido deve ser entregue com os seguintes acessórios:

4.1.1. 01 Manual de instruções em Português;

4.1.2. 01 fone de ouvido; e

4.1.3. Um carregador com fonte de alimentação automática.

4.2. O aparelho deverá ser novo, certificado pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em sua embalagem original e lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

4.3. O aparelho deve ter garantia mínima de 12 meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado do Paraná.

4.4. Só será aceito aparelho celular com assistência técnica, credenciada pelo fabricante no estado do Paraná.

4.5. Para efeito de prestação de assistência técnica, o aparelho deverá estar acompanhado de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

A empresa vencedora deverá fornecer o produto conforme as especificações acima, imediatamente a partir da emissão do empenho.

6. LOCAL DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no complexo Matarazzo, sito à rua Salomão Felix da Silva, s/n, Bairro Matarazzo.

7. DO FISCAL DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Caixa Postal 11

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

Designa-se o servidor Welington Vitorio Fitz, CPF/MF: 037.767.039-11, para realizar a fiscalização do contrato objeto do presente procedimento licitatório.

Jaguariáiva, 20 de outubro de 2020.

B2W COMPANHIA DIGITAL – CNPJ: 00.776.574/0006-60 – ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL, 102 – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 20.081-902

Favoritar | Compartilhar



Smartphone Samsung Galaxy A52 128gb 4g
Wi-Fi Tela 6.5" Dual Chip 6gb Ram Câmera
Quádrupla + Selfie 32mp - Preto

★★★★★ (2)

Tenha uma experiência completa em som, imagem e desempenho com o Galaxy A52, a escolha perfeita para facilitar o seu dia a dia! Alta performance, com design moderno, câmeras quádrupla traseira de 64MP + 12MP + 5MP + 5MP para garanti...

Mais informações

cor: **preto**

Conheça nossa política de troca

R\$ 2.031,10 **↓ 7%**
R\$ 1.888,99 Prime

em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 10,00 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

Comprar

Comprar com **ame**

Este produto é vendido e entregue por **Submarino**.

LINK: <https://www.submarino.com.br/produto/2937116344?opn=XMLGOOGLE&sellerid=03&cor=PRETO>

DATA: 06/07/2021

ab
S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BZW COMPANHIA DIGITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
60.22-5-01 - Programadoras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

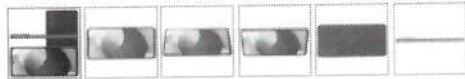
at
sh

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 10:45:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA – CNPJ: 09.055.134/0001-84 – ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 13797 – SÃO PAULO – SP – CEP: 04.794-000



Smartphone Samsung Galaxy A52 Tela Infinita 6,5" 128GB 6GB RAM Câmera Quádrupla 64MP Preto

(código 106260) ★★★★★ (7) Adicionar aos favoritos

Cor



~~R\$ 3.299,00~~
R\$ 2.221,37 à vista (-10%)
ou em até 10x de R\$ 246,82
R\$ 2.468,19 a prazo
ver parcelas

Smartphone Samsung Galaxy A52 Tela Infinita 6,5" 128GB 6GB RAM Câmera Quádrupla 64MP Preto Smartphone Samsung Galaxy A52 extraordinário e ao seu alcance projetado para revolucionar com Câmera Quádrupla Traseira de 64MP tomando suas fotos um espetáculo, nitidas e de alta resolução, registre os melho...
ver mais

 **Comprar**

Calcular frete e prazo

Insira o CEP

OK

LINK: https://www.girafa.com.br/Celulares/Samsung/smartphone-samsung-galaxy-a52-tela-infinita-6-5-128gb-6gb-ram-camera-quadrupla-64mp-preto.htm?utm_source=google&utm_medium=shopping&utm_campaign=allproducts&pfmPage=googleads&pfmPos=maintop1&pfm_carac=googleads

DATA: 06/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.055.134/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2007	
NOME EMPRESARIAL GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 13797	COMPLEMENTO BLOCO: II; ANDAR: 3;	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXP@CONTABILCB.COM.BR	TELEFONE (11) 3133-6759/ (11) 3133-6700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 10:50:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LOJAS LE BISCUIT S/A – CNPJ: 16.233.389/0156-91 – ENDEREÇO: ROD BA 535 VIA PARAFUSO, S/N – CAMACARI – BA –
CEP: 42.800-331

Marca: Samsung (código: 3116072)

Smartphone Samsung Galaxy A52 128gb Tela 6.5" Câmera Quádrupla de 64mp + 12mp + 5mp + 5mp Preto

Vendido e entregue por LOJAS LE BISCUIT S/A

Compartilhar

~~R\$ 3.299,99~~
R\$ 2.199,99

ou 12x/s/ juros de R\$ 183,33 no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Cor

1 +

Comprar

LINK: <https://www.lebiscuit.com.br/smartphone-samsung-galaxy-a52-128gb-tela-65-camera-quadrupla-de-64mp--12mp--5mp-preto-5116072/p>

DATA: 06/07/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

011
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.233.389/0156-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LOJAS LE BISCUIT S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

ENDEREÇO BA 535 VIA PARAFUSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO RUA 25 A 30
---------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 42.800-331	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALCONTABIL@LEBISCUIT.COM.BR	TELEFONE (71) 3276-8000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

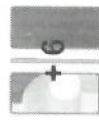
Emitido no dia 06/07/2021 às 10:54:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ: 47.960.950/1088-36 – ENDEREÇO: AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO, 3250 –
FRANÇA – SP – CEP: 14.403-900

Smartphone Samsung Galaxy A52 128GB Preto 4G - 6GB RAM Tela 6,5" Câm. Quádrupla + Selfie 32MP

Código ca0k4175e9 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor:



Memória interna:

Selecione



Vendido por [Jars Varejo](#)
Entregue por [magalu](#)

por **R\$ 2.650,00**

em 10x de R\$ 265,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

LINK: https://www.magazineluiza.com.br/smartphone-samsung-galaxy-a52-128gb-preto-4g-6gb-ram-tela-65-cam-quadrupla-selfie-32mp/p/ca0k4175e9/te/ga52/?&seller_id=jarsvarejo

DATA: 06/07/2021

012
81.

013
81

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/1088-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2018
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA S/A			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO AV DOUTOR ISMAEL ALONSO Y. ALONSO 3250	NÚMERO 3250	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.403-900	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2018	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 11:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HAVAN S.A.- CNPJ: 16.233.389/0156-91 – ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 250 – BRUSQUE – SC – CEP: 88.353-100

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!) **Cellular Smartphone Galaxy A52 128Gb 6,5" Samsung - Preto**

Cód.: 3-46901-2 Vendido e entregue por: Havan

~~R\$2.299,99~~
R\$2.799,90
ou 10x de R\$279,99 sem juros no cartão Havan
[Ver mais formas de pagamento.](#)

Escolha a quantidade:

- 1 +



COMPRAR
Entregamos para você

COMPRAR
Você retira na loja física

Calcular Frete:

Calculadora de Frete
Digite o CEP
Não sabe seu CEP?

CALCULAR

LINK: <https://www.havan.com.br/celular-smartphone-galaxy-a52-128gb-6-5-samsung-preto/p>

DATA: 06/07/2021

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.379.491/0008-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HAVAN S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO 250	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 88.353-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRUSQUE	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEISE@HAVAN.COM.BR	TELEFONE (47) 3251-5021
---	----------------------------

RESPONSÁVEL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

OK



Prefeitura Municipal de Jaguariatva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Processo 6274/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Blank lined area for information, crossed out with a diagonal blue line.

016



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 20/07/2021 até 20/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2725806 - APARELHO CELULAR (MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR)									
210/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	B2W COMPANHIA DIGITAL	-	5,000	1888,8900	9444,4500	Sim ***
210/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	GIRafa COMERCIO ELETRONICO LTDA	-	5,000	2221,3700	11106,8500	Não
210/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	LOJAS LE BISCUIT S/A	-	5,000	2199,9900	10999,9500	Não
210/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	MAGAZINE LUIZA S/A	-	5,000	2650,0000	13250,0000	Não
210/2021	20/07/2021	20/09/2021	1	HAVAN S.A.	-	5,000	2799,9000	13999,5000	Não
							Preço Médio -->	11760,1500	
							Preço Médio Total -->	2352,0300	11760,1500

017
27



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 20 de Julho de 2021.
Ref. Protocolo Nº 6274/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de aparelho telefônico celular para atender a equipe do plantão.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 11.760,15 (Onze mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos.)
--

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguaraiava.pr.gov.br

019
21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 6274/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação
Objetivando aquisição de aparelho telefônico celular para atender a
Equipe do plantão.

12 - Secretaria de Educação cultura e Esportes

2.097 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

326 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso : **000**

31/08/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 125 / 21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 193/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Almojarifado da Ação Social
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preço para eventual aquisição de aparelho telefônico celular, desbloqueado, tipo smartphone android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

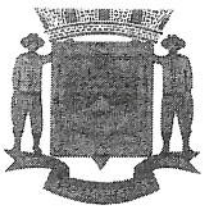
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	12.001.08.244.0022.2097.4.4.90.52.00	R\$ 11.760,15
Total da entidade:			R\$ 11.760,15
Total geral:			R\$ 11.760,15

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5,000	UNI	APARELHO CELULAR (MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR)	R\$ 2.352,0300	R\$ 11.760,15
Valor total dos itens:					R\$ 11.760,15

Jaguariaíva, 21 de Setembro de 2021

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

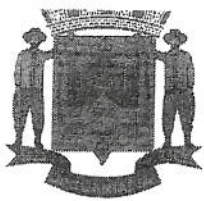
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

023
H

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

PROC: 193-2021

EMIÇÃO: 21-09-2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 285-202, do dia 29/03/2021, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 23/09/2021 até as 08:30 do dia 05/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 05/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 05/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9438.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

024
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	UND	APARELHO CELULAR (MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR) O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 – Tecnologia: Quad band (850/900/1800/1900); 02 – Dual sim; 03- Memória interna: 32GB; 04 – 3Gb de memória RAM; 05- Processador Octa-core 06 – Bateria de lítio de 4000 mAh; 07 – Câmeras frontal e traseira com no mínimo 13MP; 08 – Display com visor colorido de no mínimo 6.5 polegadas (super AMOLED); 09 – Peso máximo 183g 10 – Conexões bluetooth, wireless, USB e GPS; 11 – Cor: Preto	05	R\$ 2.352,03	R\$ 11.760,15
				VALOR TOTAL	R\$ 11.760,15

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis, após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dez) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

ALMOXARIFADO DA SEDES

Condomínio Matarazzo – bairro Centro – Jaguariaíva – Estado do Paraná

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade da SEDES, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades determinadas**.

Ainda em conformidade com a **Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual RECOMENDA** aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de **exigirem** dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever **obrigatoriedade** de o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na **NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, modelo 55**.

As pessoas responsáveis pelas entregas nas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OLY
EP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.490.52.00.00.00.00 – Código Reduzido 326 – Equipamento e Material Permanente

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam nos seguintes termos:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

026
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**;

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficarà a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OJA
PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), os quais **deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142, bairro Cidade Alta, Jaguariaíva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação **dentro dos prazos acima estabelecidos**, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada FRACASSADA a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

020
M

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO: Conforme ANEXO 02.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

031
J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. **As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Ozj

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A CONTRATADA se sujeitará, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

033
01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9455, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: **compras@jaguariaiva.pr.gov.br**.

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

03/09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

03/5
df

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO / APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR ITEM MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	UND	APARELHO CELULAR (MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR) O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 – Tecnologia: Quad band (850/900/1800/1900); 02 – Dual sim; 03- Memória interna: 32GB; 04 – 3Gb de memória RAM; 05- Processador Octa-core 06 – Bateria de lítio de 4000 mAh; 07 – Câmeras frontal e traseira com no mínimo 13MP; 08 – Display com visor colorido de no mínimo 6.5 polegadas (super AMOLED); 09 – Peso máximo 183g 10 – Conexões bluetooth, wireless, USB e GPS; 11 – Cor: Preto	05	R\$ 2.352,03	R\$ 11.760,15
				VALOR TOTAL	R\$ 11.760,15

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.760,15 (onze mil e setecentos e sessenta reais e quinze centavos).

DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos veículos na **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná**, situado na Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta.
- Horário para entrega: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.**
- Os produtos serão entregues da seguinte forma:
- O prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria;
- As entregas deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, com frete por conta e risco do fornecedor;
- O recebimento do material hospitalar será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo I, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**
- As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pela secretaria solicitante, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;
- As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;
- As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

03/6
01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

j) – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

k) – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 12 deste edital.

l) – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 – A licitante vencedora, se sujeitar a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações.

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 06 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

03/11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via e-mail (compras@jaguariaiva.pr.gov.br) no prazo máximo de 02 horas. Após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, nº 142 - Jaguariáiva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão.

9.4. Habilitação técnica



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

038
f.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável.

9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

09/07/21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRONICO Nº 119-2021

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 119-2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Oto
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

042
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

043
JR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

EDITAL DE: _____ Nº ____/2021.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OH

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº. sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

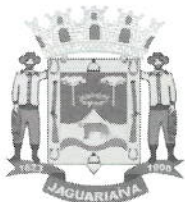
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OKS
A?

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 119-2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela **Sra. Alcione Lemos**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 119-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº.119-2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Olyb
SM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada, direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é 06 (seis) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

047
fr.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OKS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES. CONSTANTE DO Termo de Referência.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/10/2021 às 14:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 23/09/2021, até às 08:30 do dia 05/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 05/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia dia 05/10/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

049
gr



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

250 dh

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiáva, 21 de setembro de 2021.
Protocolo nº 6274-2021

Processo DCL 193/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES.

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

051
gr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021 – P.E. Nº 119-2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Aquisição de aparelhos de celular para o Conselho Tutelar

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal Habitação e Desenvolvimento Social objetivando a Aquisição de aparelhos de celular para o Conselho Tutelar, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

052
M.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

053
R.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

OSY
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

055
A.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

056
of.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

057
sh.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 23 de setembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Handwritten initials/signature in the top right corner.

Fonte	Descrição	Valor
512	Taxas - Prestação de Serviços - Atuação na Adm. Direta	273.300,00
1022	Tributação SUDAS - Covid 19	25.000,00
934	Contribuições Outras Áreas	6.320,00
536	Contribuições Outras Áreas	16.500,00

II. Oriundos do cancelamento da seguinte Dotação:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
 2.006 Manutenção dos Serviços de Controle Interno - SEGOV
 19.4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente 10.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE
 2.045 Manutenção do Transporte Escolar - SMECE
 19.4.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 Maternal de Consumo 50.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.083 Manutenção Da equipe Volante do CRAS - Primavera e Pedrinha
 339.4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente 50.000,00

III. Oriundos do excesso de arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor
504	Outros Recursos e Comp. Finan. não Estimadas	22.200,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 2908 de 26 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º. Publicação, registro e arquivamento.

Gabete da Prefeitura, 21 de setembro de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 044
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeita de Jaguariávia, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de 21 de setembro a 01 de outubro de 2021, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariávia:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO MECÂNICO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	JOÃO VITOR GREGÓRIO SANTOS	688191	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE, DELO CAPOCANGA, DE CELSO IGARÉS DE PAULA

Prefeitura Municipal de Jaguariávia, em 22 de setembro de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeita de Jaguariávia, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2021, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariávia:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seccweb.proergo.com.br/verificadoroweb/>

CARGO DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	CHRISTIELE PACHECO DE MORAES	222461	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS SERVIÇO NÃO COMPARECIMENTO DE FERNANDA BUSTIOTTI TRAVAGLIA

Prefeitura Municipal de Jaguariávia, em 22 de setembro de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais ambulatórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de Outubro de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 23/09/2021 às 08:30min horas do dia 05 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 05 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00min horas do dia 05 de outubro de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariávia, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES. Constante do Termo de Referência.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/10/2021 às 14:00 horas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 23/09/2021, até às 08:30 do dia 05/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 05/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05/10/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariávia, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos e abrangência à itens mal sucedidos em detrimento ao Pregão Eletrônico Nº 90/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 06 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariávia, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos e abrangência à itens mal sucedidos em detrimento ao Pregão Eletrônico Nº 90/2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 06 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariávia, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVIA, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, na Plataforma de Licitações e Leilões - BLL, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da Informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE	01	510.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Deneval Bueno Neto, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3535-9455 - E-mail comprasjag@jaguariavia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o edital, teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://www.bll.org.br/>, das 09:00 do dia 23 de setembro de 2021 às 17:30 do dia 06 de outubro de 2021. ABERTURA: 06 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Jaguariávia, 21 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEDEA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 24 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 07 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@jaguariavia.pr.gov.br.

Jaguariávia, 22 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124-2021

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para elaboração de projeto estrutural portal entrada da cidade.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h00min do dia 24 de setembro de 2021, às 13h50min do dia 07 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59 do dia 07 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariavia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@jaguariavia.pr.gov.br.

Jaguariávia, 22 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO. 05 de outubro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariávia, 21 de setembro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Edital nº 181/2021 - Processo nº 138517/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 138517/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a ampliação do banheiro dos quiosques do jardim botânico, em atendimento das necessidades do departamento municipal de obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 20 de setembro de 2021. Christian Renan Silva Zarpelão, Presidente da Comissão de Licitação.

138517/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de outubro de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 23/09/2021 às 08:30min horas do dia 05 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 05 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05 de outubro de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br acesso ao bll compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

138765/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO - SEDES. Constante do Termo de Referência.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/10/2021 às 14:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 23/09/2021, até às 08:30 do dia 05/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 05/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05/10/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 21 de setembro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

138715/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos e abrangência à itens mal sucedidos em detrimento ao Pregão Eletrônico Nº 90/2021, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 06 de outubro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
625713121

Documento emitido em 05/10/2021 13:38:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11021 | 22/09/2021 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MENTARES: O edital completo poderá ser onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões u através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br> Res Informações: e-mail comprasjag@gmail.com s, 21 de setembro de 2021.

VAL BUENO NETO
Pregoeiro

138826/2021

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
CAMINIÃO CAÇAMBA BASCULANTE	01	510.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Deneval Bueno Neto, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3535-9458 - E-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://www.bll.org.br>, das 08:00 do dia 23 de setembro de 2021 às 13:30 do dia 06 de outubro de 2021. ABERTURA: 06 de outubro de 2021 às 14:00 horas.

Jaguariaíva, 21 de setembro de 2021.

ALCIONE LEMOS - PREFEITA MUNICIPAL

138977/2021

Japira

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 05/2021

OBJETO: contratação de empresa que fará a locação e assistência de sistema de informática de contabilidade, folha de pagamento, controle de frotas, licitações, sistema de custos, disponibilidade de dados para o portal de transparência, assessoria e fechamento das obrigações junto ao Tribunal de Contas e órgãos competentes. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço- Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) **DATA DA ABERTURA:** às 09:00 (nove horas) do dia 27/10/2021 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um)

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até as 09:00 (nove horas) do dia 27/10/2021 (vinte e sete dias de outubro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br licitações; ou solicitado através dos e-mails licitacao@japira.pr.gov.br, camarajapira@uol.com.br

Japira, 21 de setembro de 2021.

HARIEL VIEIRA FOGACA
Presidente da Câmara Municipal de Japira

138989/2021

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição e instalação de dois aparelhos de ar condicionado 30 000 BTU/H em caráter emergencial, para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Empresa vencedora: REFTEC REF. EM ASSIST. TEC. ODONTO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ. 14.754.482/0001-80, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Tal Processo encontra amparo legal no art. 24, IV da Lei 8.666/93, originando o Processo nº 88/2021.

Lapa/PR, 21 de setembro de 2021.
Marici Wolf Coelho
Secretária Municipal de Administração

138881/2021

(<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL(<http://bll.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206 ou ainda na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/Pr, das 8:00 às 17:00 horas.

Guaporema - PR, 21 de setembro de 2021.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Edital nº 4/2021

Processo Administrativo nº 344/2021

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso NÃO REMUNERADO sobre bens imóveis de propriedade do Município de Ibaíti, localizados no Distrito Industrial - I, II, III, denominado PARQUE COMERCIAL E INDUSTRIAL LIBERATO REGAZZO, com a finalidade de implantação e operacionalização de empresas industriais, comerciais e/ou prestação de serviços, contendo os imóveis as especificações e quantitativos técnicos descritas no item 3 do Termo de Referência que é parte integrante do Edital de Concessão De Direito Real de Uso, nos termos da Lei Municipal nº. 012/90 e alterações posteriores, Leis Municipais n. 1028,1029,1030/21 de 10/03/2021), que tratam especificamente desta concessão de direito real de uso de bem imóvel, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR PROPOSTA TÉCNICA

Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min (nove horas do dia 10 de novembro de 2021).

Credenciamento: até as 09h00min (nove horas) do dia 0 de novembro de 2021.

Abertura da Licitação: as 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 10 de novembro de 2021.

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti-PR, 20 dias de setembro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital nº 43/2021

Processo Administrativo nº 346/2021

OBJETO: Aquisição de uma Plataforma tipo Prancha Fixa, incluindo a instalação sobre Chassi Scania 112 placa AGS-8133, ano/modelo 1988, RENAVAM 00313753695,, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 105.300,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos Reais). RECEBIMENTO DE Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/10/2021. Abertura e julgamento das propostas: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaíti-PR, 21 de setembro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021**

O Município de Imbau torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2021, na Rua Francisco Siqueira Kortz, Bairro São Cristóvão, nº 471, em Imbau, Paraná, Brasil, na plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de Veludo tipo Van.

Prazo de Execução (dias): 120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail cp@imbau.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Pregoeiro municipal no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 042 3278 8125.

Imbau -PR, 21 de setembro de 2021.
JEAN MAURÍCIO SOKULSKI PAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais ambulatoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de outubro de 2021. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 23/09/2021 às 08:30min horas do dia 05 de outubro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min as 08:59 do dia 05 de outubro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05 de outubro de 2021. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll.compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

OBJETO: Aquisição de Aquisição de Cinco Aparelhos Celular para Atender a Demanda do Conselho Tutelar do Município - SEDES. Constante do Termo de Referência. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/10/2021 às 14:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 23/09/2021, até às 08:30 do dia 05/10/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 05/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 05/10/2021. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva-PR, 21 de setembro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos educativos e abrangência à itens mal sucedidos em detrimento ao Pregão Eletrônico Nº 90/2021, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 23 de setembro de 2021, às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 06 de outubro de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de outubro de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021

ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO: 05 de outubro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otelo Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 21 de setembro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Da Comissão De Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2021, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO BASCULANTE	CAÇAMBA 01	510.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Deneval Bueno Neto, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3535-9458 - E-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.bll.org.br/>, das 08:00 do dia 23 de setembro de 2021 às 13:30 do dia 06 de outubro de 2021. ABERTURA: 06 de outubro de 2021 às 14:00 horas

Jaguariaíva-PR, 21 de setembro de 2021.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021**

LICITAÇÃO Nº 117/2021

PREGÃO Nº 69/2021 - ELETRÔNICO - SRP

O Município de Japurá, Estado do Paraná, Torna Público Que às 08:30 Horas do Dia 07/10/2021, Fará Realizar Na Prefeitura Municipal de Japurá, à Av. Bolívar, 363, Pregão Eletrônico - SRP, Conforme Especifica Abaixo:

Descrição do Objeto: Constitui Objeto Desta Licitação A Aquisição de Rolo Compactador Vibratório, Novo, Ano 2021, Potência Operacional Mínima de 12.000kg; Motor A Diesel; Potência Mínima de 114 Hp; Transmissão Hidrostática Nas Rodas e Tambor; Tração Independente No Tambor e Pneus; Cabine Fechada, Rops/Fops, Equipado Com Ar Condicionado, Equipado Com Kit Pê de Carneiro Para O Município de Japurá Conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 908047/2020 e Proposta nº 027850/2020. do Ministério da Agricultura..

O Critério de Julgamento Será O Menor Preço Por Item.

Valor Máximo - R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).

O Edital Estará à Disposição dos Interessados Na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal Em Dias Úteis No Horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 Horas Ou Via Bolsa de Licitações e Leilões (Www.Bll.Org.Br). Informações Poderão Ser Obtidas Pelo Telefone (44) 3635-1327 Ou (44) 3635-1690, Pelo e-Mail Licitajapura@gmail.com.

Japurá-PR, 20 de setembro de 2021.
ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS**

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir:

REPÚBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0181/2021, objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização e indexação de documentos que contém informações pessoais, incluindo prontuários médicos dos servidores ativos do Município de Londrina, suas Autarquias e Fundação, a

REPÚBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0204/2021 objeto: Registro de Preço para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames e o

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0248/2021, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - PRODUTOS CARNEOS, com logística de entrega ponto a ponto. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4300, 3372-4119 e o 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 21 de setembro de 2021.
FABIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão



Obf
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021
Processo Administrativo Nº 193-2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 21/09/2021 16:32:23

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNI. Val. Ref.: 2.352,03
Descrição: APARELHO CELULAR - SIMILAR OU SUPERIOR MODELO samsung a52 - ver Termo de Referência

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	SAMSUNG / A52	2.900,00
PARTICIPANTE 007	SAMSUNG / GALAXAY A32 SM-A525	2.190,00
PARTICIPANTE 035	SAMSUNG / A52	2.352,03

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, CNPJ: **09.003.090/0001-49**, estabelecido(a) na RUA EMILIO CORNELSEN, 500 APTO 712 7º ANDAR, AHU, Curitiba - PR, CEP: 80540-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 11/10/2019

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04119385922	MARCELO DALL ONDER
71765298920	SERGIO ROBERTO DALL ONDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 11:39 SOB Nº 20196436184.
 PROTOCOLO: 196436184 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904929721. NIRE: 41600958187.
 RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Obg
R

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO Nº 193/2021**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

PROponente: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

Endereço:
Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

Representante Legal: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. Sua receita bruta está em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, auferida no último ano calendário, onde comprova-se através do último balanço e DRE apresentado na documentação para esta licitação.

2. Não se enquadra em nenhuma das hipóteses abaixo, nos termos da Lei Complementar 123/2006:

- I. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- II. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da citada Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
- IV. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela citada Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
- V. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, em que a receita bruta global ultrapasse o limite para obtenção do benefício;
- VI. constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- VII. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. constituída sob a forma de sociedade por ações;
- XI. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com a COPEL relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

O signatário desta DECLARAÇÃO e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Este órgão, eventual desenquadramento da presente situação de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar - Conjunto 1802
Curitiba - PR - CEP: 80030-001 - Juvevê
Fone/Fax: +55 (41) 3527-7898 / +55 (41) 3203-8570
www.rsmi.com.br
licitacao@rsmi.com.br**



Obs
of.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO Nº 193/2021

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto nº 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PORTAL INDÚSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA, com endereço na rua José Maria Miranda nº 94 – centro, no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13170-001 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ nº 11.816.095/0001-32 ATESTA para devidos fins, que a Empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, inscrita sob o CNPJ 09.003.090/0001-49 estabelecida na Av. João Gualberto 1881, conjunto 1802, Bairro Juvevê, Curitiba-PR, forneceu para esta empresa os seguintes produtos/serviços abaixo discriminados:

1. 208 Unidades – Smartphones, Marca Samsung Galaxy modelo A21S
2. 005 Unidades – Smartphones, Marca Samsung Galaxy modelo A21S para Backup
3. 208 Unidades – Películas de vidro para proteção dos Smartphones Samsung A21S
4. 208 Unidades – Cases Samsung para proteção dos Smartphones Samsung A21S
5. 208 Unidades – Carregadores Veiculares originais para Smartphones Samsung A21S
6. 028 Unidades – Fones originais extras para Smartphones Samsung Galaxy A21S
7. 028 Unidades – Películas de vidro extras para Smartphones Samsung Galaxy A21S
8. 005 Unidades – Cases extras Samsung para proteção dos Smartphones Samsung A21S
9. 028 Unidades – Carregadores Veiculares extras para Smartphones Samsung A21S
10. Serviço de Garantia on-site de 24 meses para Smartphones Samsung A21S
11. Sistema de Assistência técnica via Web criptografado para: gerenciamento de chamados e ordens de serviço; abertura/fechamento, aprovações/reprovações de chamados técnicos, acompanhamentos de OS com controle de SLA e MTBF, envio automatizado de orçamentos e laudos técnicos, extração de relatórios de estatísticas de chamados, alertas de prazo de atendimento, controle de custos e peças utilizadas nos chamados, controle por usuários/regiões/unidades, controle de produtividade técnica e estatística de chamados.

Atestamos ainda, que o fornecimento desde junho do ano de 2020, está sendo executados satisfatoriamente, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas em contratos.

Sumaré (SP), 08/03/2021.

OTAVIO CESAR VICHI
DE
SANCTIS:31861588852

Assinado de forma digital por
OTAVIO CESAR VICHI DE
SANCTIS:31861588852
Dados: 2021.03.08 17:25:53 -03'00'

PORTAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA

Nome: Otavio Cesar Vichi de Sanctis

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 318.615.888-52

E-mail: otavio.sanctis@portal-import.com.br

Telefone: (19)3886-3972

R. José Maria Miranda, 94
Centro, Sumaré/SP
CEP 13.170-001
T. + 55 19 3886.3972
F. + 55 19 3886.6583

067
ST

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, 500 – Apto 712 – Bloco C – 5º andar - Ahú – Cep: 80540-220 – Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil RG n. 4.981.301-5/SESP/PR., CPF n. 717.652.989-20 e CNH sob nº 00395154395/DETRAN/PR, titular da empresa individual com responsabilidade de limitada que gira sob o nome comercial de **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, sediada a Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR., com CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49 e com registro na JUCEPAR sob n. **41600958187** em **13/07/2007** e Última Alteração Contratual sob nº 20202143660 em 12/05/2020, RESOLVE, alterar seu contrato social mediante os parâmetros seguintes:

Cláusula Primeira – RERRATIFICAÇÃO: Na Cláusula Segunda da Nona Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob nº 196436141 EM 23/10/2019, onde lê-se: Cria-se a filial sito a Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-120 – Sumaré/SP, com o objeto social de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00), ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO (47.5.3-9/00) e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00); REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (46.1.9-2/00); SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.1-3/00); FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.2-1/00); FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS (26.3.2-9/00); FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (27.5.9-7/99) e GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00), leia-se: **Cria-se a filial sito a Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP, com o objeto social de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00), ALUGUEL DE**

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO (47.5.3-9/00) e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00); REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (46.1.9-2/00); SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (46.4.9-4/02), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.1-3/00); FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.2-1/00); FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS (26.3.2-9/00); FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (27.5.9-7/99) e GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00)

Cláusula Segunda - RERRATIFICAÇÃO: Na Cláusula Primeira do Ato Constitutivo Consolidado da Nona Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob nº 196436141 EM 23/10/2019, onde lê-se: A empresa gira sob o nome empresarial RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.
2. Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA
3. Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES
4. Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-120 – Sumaré/SP

Leia-se:

A empresa gira sob o nome empresarial RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.
2. Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA



RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

3. **Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES**
4. **Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP**

Cláusula Terceira – RERRATIFICAÇÃO: Na Cláusula Primeira do Ato Constitutivo Consolidado da Décima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob nº 20202143660 em 12/05/2020, onde lê-se: A empresa gira sob o nome empresarial RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.
2. Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA
3. Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES
4. Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-120 – Sumaré/SP

Leia-se:

A empresa gira sob o nome empresarial RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. **Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.**
2. **Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA**
3. **Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES**
4. **Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP**

Cláusula Quarta – O titular resolve transcrever na íntegra o Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. EIRELI.

070
af.

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ N. 09.003.090/0001-49
Ato Constitutivo Consolidado

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, 500 – Apto 712 – Bloco C – 5º andar - Ahú – Cep: 80540-220 – Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil RG n. 4.981.301-5/SESP/PR., CPF n. 717.652.989-20 e CNH sob nº 00395154395/DETRAN/PR, titular da empresa individual com responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, sediada a Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR., com Última Alteração Contratual sob nº 20202143660 em 12/05/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. **Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.**
2. **Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA**
3. **Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES**
4. **Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído ao titular conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERC (%)
SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER	1.000.000	1.000.000,00	100,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00), ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO**

07/11/07

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

(47.5.3-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00); REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS (46.1.9-2/00); SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02) e GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00)

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2007 e seu prazo e duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a **SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER**, competindo, individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187



CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes no País, e as divergências que por ventura surgirem entre os sócios, serão resolvidas por arbitramento, cabendo a cada um a designação de um árbitro de livre escolha e no caso de um empate será nomeado um terceiro de comum acordo e inapelável será a sentença deste, ficando eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Parágrafo único: Os direitos e haveres do titular que por ventura for excluído, lhe será pago na forma e condição prevista na cláusula precedente.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Curitiba, 14 de Maio de 2020.

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER



073
af

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71765298920	SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 16:36 SOB N° 20202238164.
PROTOCOLO: 202238164 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001944355. NIRE: 41600958187.
RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

074
07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.003.090/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RSMI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1881	COMPLEMENTO SALA 1802 ANDAR 18 COND OPERA MATTEO ED
---------------------------------	----------------	---

CEP 80.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@RSMI.COM.BR	TELEFONE (41) 3527-7898
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 11:21:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.981.301-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2013

NOME: **SERGIO ROBERTO DALL ONDER**

FILIAÇÃO: SERGIO DALL ONDER
ELISABETH BERNARDI DALL ONDER

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=3828, LIVRO=17B, FOLHA=188

CPF: 717.652.989-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.981.301-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE




Sergio Roberto Dall Onder

SR

2/10

14.745.702-4



14.745.702-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

077
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 09.003.090/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:49 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **FB61.A3C0.D01A.A508**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

078
A.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024461276-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.003.090/0001-49**

Nome: **RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

OP
OP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.262.274

CNPJ: 09.003.090/0001-49

Nome: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:22 do dia 21/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: DA9CCB298B71458878B0C53A59C1E9A750

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

080
SP

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.003.090/0001-49

Razão Social: RSMI COM E IND DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1881 CJ 1107 11 AND / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091401253550368452

Informação obtida em 21/09/2021 09:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.003.090/0001-49
Certidão nº: 20165531/2021
Expedição: 29/06/2021, às 11:44:23
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.003.090/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

083
df

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI #

CNPJ.09.003.090/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.29
10:31:28 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E126139B ***

084
JL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI			Protocolo: PRC2107759436		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600958187		CNPJ 09.003.090/0001-49		Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2007	Início de Atividade 01/07/2007
Endereço Completo Avenida JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, SALA 1802;ANDAR 18;COND OPERA MATTEO ED JUVEVÉ - Curitiba/PR - CEP 80030-001					
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.					
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SERGIO ROBERTO DALL ONDER		CPF 717.652.989-20	Administrador S	Início do Mandato 22/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SERGIO ROBERTO DALL ONDER		CPF 717.652.989-20	Início do Mandato 13/07/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/05/2021		Número 20212996436	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo AVENIDA Tancredo Neves, Nº 450 , ANDAR 16;, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41820020					
2 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 090.030.90-			
Endereço Completo RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 300 , ENSEADA DO SUÁ, Vitória, ES, CEP: 29050545					
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 09.003.090/0002-20			
Endereço Completo RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, Nº 104 , SALA 04, CENTRO, Sumaré, SP, CEP: 13170120					
4 - NIRE: 42902055008		CNPJ: 09.003.090/0003-00			
Endereço Completo RUA BENJAMIN FRANKLIN PEREIRA, Nº 145 , ANEXO 1, VILA OPERARIA, Itajaí, SC, CEP: 88304070					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 14:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFUCA9L0**.



PRC2107759436

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



085
2

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO Nº 193/2021**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

ENDEREÇO:

Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

REPRESENTANTE LEGAL: Sergio Roberto Dall Onder

Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/02, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto nº 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**



086
A

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO N° 193/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

ENDEREÇO:
Av. João Gualberto n° 1881, 18° andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

REPRESENTANTE LEGAL: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto n° 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**



08/10

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO Nº 193/2021**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE/IDONEIDADE

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

ENDEREÇO:
Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

REPRESENTANTE LEGAL: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto nº 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**



RS
MI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO Nº 193/2021**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

ENDEREÇO:
Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

REPRESENTANTE LEGAL: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, especialmente para o edital do pregão supracitado, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto nº 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**



089
J.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO Nº 193/2021**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROponente: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

Endereço:
Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

Representante Legal: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, especialmente para o edital do pregão supracitado, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto nº 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**



Handwritten initials in blue ink.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO N° 193/2021**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL (DECLARAÇÃO DE MENORES)**

PROponente: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

Endereço:
Av. João Gualberto n° 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

Representante Legal: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

1. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
2. Que não pratica relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis n° 9.777, de 30 de dezembro de 1998, n° 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal n° 75, de 20 de maio de 1993;
3. Que respeita os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto n° 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**

**Av. João Gualberto n° 1881, 18º andar - Conjunto 1802
Curitiba - PR - CEP: 80030-001 - Juvevê
Fone/Fax: +55 (41) 3527-7898 / +55 (41) 3203-8570
www.rsmi.com.br
licitacao@rsmi.com.br**



09/10/21

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROCESSO N° 193/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

PROPONENTE: RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ: 09003090000149
IE: 9041335235
IM: 140105293230

ENDEREÇO:
Av. João Gualberto nº 1881, 18º andar – Conjunto 1802
Curitiba - PR
Bairro: Juvevê
CEP: 80030-001

REPRESENTANTE LEGAL: Sergio Roberto Dall Onder
Cargo: Proprietário
RG: 49813015 SSP-PR
CPF: 71765298920

Declaramos, que não adotamos práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba (PR), 04/10/2021.

Atenciosamente,

Sergio Roberto Dall Onder
Sócio Gerente
RG: 4.981.301-5 SSP-PR
Fone: (041) 3527-7898
(41) 9111-8898
sergio@rsmi.com.br
www.rsmi.com.br

09.003.090/0001-49

**RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIP.
ELETRÔNICOS EIRELI**

**Av. João Gualberto nº 1881
18º andar - Conjunto 1802
Juvevê - CEP.: 80.030-001
Curitiba - PR**



092
JH

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.003.090/0001-49 DUNS®: 89*****38
Razão Social: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI
Nome Fantasia: RSMI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/01/2022
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2021
Receita Municipal Validade: 27/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2021 22:27

1 de 1

CPF: 717.652.989-20 Nome: SERGIO ROBERTO DALL ONDER

Ass: _____

003
R2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.003.090/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RSMI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 1881	COMPLEMENTO SALA 1802 ANDAR 18 COND OPERA MATTEO ED
--	-----------------------	---

CEP 80.030-001	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@RSMI.COM.BR	TELEFONE (41) 3527-7898
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 17:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

004
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.266.302

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-022855/2016, a:

RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
AV. JOÃO GUALBERTO - Nº:001881 SE 1107 ANDAR Nº:11

INSC. IMOB.: 15.0.0016.0112.00-8 0065 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 529.323-0 CNPJ: 09.003.090/0001-49

Taxação: COM IND OUTROS SERV
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- à Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- à Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- à Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- à Comércio atacadista de equipamentos de informática
- à Comércio varejista de material elétrico
- à Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- à Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- à Consultoria em tecnologia da informação
- à Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
- à Fabricação de equipamentos de informática
- à Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
- à Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- à Instalação e manutenção elétrica
- à Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- à Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- à Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- à Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- à Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.
APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATMDADE(S)
= CREA/CAU

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE ABRIL DE 2016

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 822/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

VALTER TOGO SAITO
MATRICULA 38877



DAEK.24A9.C9C0.4718-1.9481.3621.B5CE.E614-3

09/5
27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 08 529.323-0

CNPJ
09.003.090/0001-49

ENDEREÇO
AV. JOÃO GUALBERTO

NÚMERO
1881

UNIDADE
1802

ANDAR
18

COMPLEMENTO

BAIRRO
JUVEVÊ

CEP
80030-001

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/07/2007

SITUAÇÃO DO CADASTRO
EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
SEDE

ATIVIDADES

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

N.77.2.9-2/99.00 ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

N.77.4.0-3/00.00 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

J.63.1.9-4/00.00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

S.95.2.1-5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

G.46.1.9-2/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

J.61.2.0-5/99.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2021 - 15:48:13

Handwritten signature/initials

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
A T I V O	3.595.228,07D	3.051.045,23D
CIRCULANTE	3.459.260,89D	2.915.078,05D
DISPONIBILIDADE	2.844.859,63D	1.768.315,37D
CAIXA	2.844.859,63D	1.768.315,37D
BANCOS	25.617,14D	255.382,62D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	11,00D
BRASESCO	0,00	1,00D
BANCO ITAU	0,00	10,00D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRA	25.617,14D	255.371,62D
SANTANDER APLICAÇÃO CONTA MAX	617,14D	1.347,46D
ITAU APLICAÇÃO AUT MAIS	0,00	3.084,35D
BRASESCO APLICAÇÃO INVEST FACIL	0,00	250.939,81D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRASESCO	25.000,00D	0,00
VALORES A RECEBER	30.000,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	30.000,00D	0,00
TRANSF. DE RECURSOS MATRIZ/FILIAL	30.000,00D	0,00
ESTOQUES	558.784,12D	891.380,06D
EXISTÊNCIAS INVENT. EM DEPÓSITOS	558.784,12D	891.380,06D
MERCADORIAS P/REVENDA	558.784,12D	891.380,06D
NÃO CIRCULANTE	135.967,18D	135.967,18D
IMOBILIZADO	0,00	0,00
IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS REALIZADAS	135.967,18D	135.967,18D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.077,18D	8.077,18D
FRIGOBAR 40 LTS BRANCO	832,34D	832,34D
TV LED 32 PANASONIC	945,12D	945,12D
FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS BRANCO	355,00D	355,00D
REFRIGERADOR CONSUL 239 LTS BRANCO	2.739,72D	2.739,72D
FRAGMENTADORA DE PAPEL AURORA AS1018CD	3.205,00D	3.205,00D
VEÍCULOS	127.890,00D	127.890,00D
AUTOMOVEL HB20 CONFOR 16/17 BRANCA PLACA BAX 4962	35.000,00D	35.000,00D
AUTOMOVEL FORD FUSION AWD PRETA 2014 / PLACA FRQ-16:	92.890,00D	92.890,00D
P A S S I V O	3.595.228,07C	3.051.045,23C
CIRCULANTE	578.906,27C	337.523,38C
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	438.994,19C	297.682,44C
BANCOS CTA. EMPRÉSTIMOS E/OU DESCONTOS	408.994,19C	297.682,44C
BANCO DO BRASIL - LIMITE C/C	3.261,27C	1.475,81C
ITAU - LIMITE C/C	703,68C	0,00
BRASESCO CAPITAL DE GIRO	428.152,23C	252.025,97C
SANTANDER CAPITAL DA GIRO	67.049,36C	102.170,56C
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO	40.215,42C	73.872,12C
BRASESCO - LIMITE C/C	2.024,90C	0,00
JUROS A APROPRIAR	132.412,67D	131.862,02D
TÍTULOS A PAGAR REF. EMPRÉSTIMOS	30.000,00C	0,00
EMPRESTIMO MATRIZ / FILIAIS	30.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES FISCO/TRIBUTÁRIAS A PAGAR	137.674,15C	37.696,00C
INSS A RECOLHER	227,07C	219,06C
PGTS A RECOLHER	172,56C	163,94C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	137.274,52C	14.633,51C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	22.679,49C
CREDORES INTERNOS P/FUNIONAMENTO	2.237,93C	2.144,94C
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVOS	2.237,93C	2.144,94C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.307,88C	1.256,72C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
NÃO CIRCULANTE	48.000,00C	66.000,00C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	48.000,00C	66.000,00C
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS A L.PRAZO	48.000,00C	66.000,00C
FINANCIAMENTO BRASESCO L.P	85.398,40C	117.422,80C
ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	37.398,40D	51.422,80D
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.968.321,80C	2.647.521,85C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	700.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.000.000,00C	700.000,00C

Empresa: **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**
C.N.P.J.: 09.003.090/0001-49
CONSOLIDADO
Balço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0162
Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
RESERVAS	31/12/2020	31/12/2019
RESERVA DE LUCROS	1.968.321,80C	1.947.521,85C
	1.968.321,80C	1.947.521,85C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.595.228,07 (três milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sete centavos)

SERGIO ROBERTO DALL, Assinado de forma digital por SERGIO ROBERTO DALL ONDER:71765298920
ONDER:71765298920 Dados: 2021.03.26 10:22:00 -05'00'

LUIS RICARDO Assinado de forma digital por LUIS RICARDO SIMIONI:01588632911
SIMIONI:01588632911 Dados: 2021.03.26 10:20:44 -05'00'

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11

098
A1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019
Receita Operacional Bruta - ROB			
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2.116.426,92		1.709.947,01
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	47.017,48	<u>2.163.446,40</u>	124.231,02
Deduções			
SIMPLES NACIONAL	(146.330,67)		(143.957,46)
DEVOLUÇÕES	(9.136,00)	<u>(155.466,67)</u>	(13.820,77)
Receita Operacional Líquida - ROL		<u>2.007.979,73</u>	
Custo Comercial			
ESTOQUE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(891.380,06)		(8.371,47)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(1.159.840,11)		(623.432,07)
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	42.832,59		1.660,35
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	558.784,12	<u>(1.449.603,46)</u>	891.380,06
Lucro Operacional Bruto - LOB		<u>558.376,27</u>	
Despesas Operacionais			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.134,00)		(43.259,04)
FÉRIAS	(1.821,33)		(17.249,04)
13º SALÁRIO	(1.420,00)		(1.714,33)
FGTS	(1.469,99)		(7.034,42)
OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	(1.840,00)		0,00
FRETES E CARRETOS	(24.685,40)		(10.610,44)
COMUNICAÇÃO/ TELEFONE	(589,88)		(3.124,87)
ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	(2.140,43)		(1.916,47)
DESPESAS COM VEÍCULOS DO DPTO. COML.	(6.108,09)		(225,00)
VIAGENS E ESTADIAS A SERVIÇO DE DPT.	(283,07)		0,00
ALUGUEIS DO DPTO. COML.	(44.932,27)		(12.343,05)
CONDOMÍNIO	(8.235,48)		(6.482,17)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(146.876,01)		(20.272,10)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(30,65)	<u>(255.566,60)</u>	0,00
Despesas Administrativas			
RETIRADA PROLABORE DIRETORES ADM.	(12.534,00)		(11.976,00)
IMPRESSOS E MAT. DE EXPEDIENTE	(1.288,72)		(296,00)
SEGUROS	(1.174,09)		0,00
MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO. ADM.	(620,00)		0,00
ASSESSORIA ASSIST. TEC. E HONOR. PROF.	(15.106,92)		(9.787,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. ADM.	(9.646,90)		(2.702,64)
DESP. C/COMUNICAÇÃO DPTO. ADMINSTR.	(3.701,15)		(229,53)
CORRESPONDÊNCIAS E PORTES	(3.250,43)		(3.364,41)
DESPESAS C/COPA E COZINHA	(938,97)		(1.142,49)
ALIMENTAÇÃO	(980,65)		(257,93)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(670,26)		(181,19)
ESTACIONAMENTO	(2.147,00)		(6.034,00)
MANUTENÇÃO SOFTWARE	(15.156,06)	<u>(62.217,15)</u>	(12.165,34)
Despesas Financeiras			
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANC.	20,28		120,03
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(21.457,80)		(93.081,22)
DESPESAS BANCÁRIAS	(15.837,00)		(15.851,96)
JUROS S/ EMPRESTIMOS	(45.113,09)	<u>(82.387,61)</u>	(32.349,57)
Despesas Tributárias			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.272,24)		(158,03)
OUTROS IMPOSTOS	(301,87)		0,00
MULTAS FISCAIS JUROS/C.M. DEDUTÍVEIS	(1.143,78)		(333,62)
JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.213,04	<u>495,15</u>	(5.173,42)
RESULTADO		<u>153.700,06</u>	
Despesas Não Operacionais			
AJUSTES DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR	(36.900,11)	<u>(36.900,11)</u>	0,00

Empresa: **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**

C.N.P.J.: 09.003.090/0001-49

Insc. Junta Comercial: 41600958187 Data: 23/10/2019

CONSOLIDADO

Página: 0164

Número livro: 0012

099
87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019
Resultado Antes do IR		116.799,95	

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

116.799,95

SERGIO ROBERTO DALL
ONDER:71765298920

Assinado de forma digital por SERGIO
ROBERTO DALL ONDER:71765298920
Dados: 2021.03.26 10:22:04 -03'00'

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO
SIMIONI:01588632911

Assinado de forma digital por LUIS
RICARDO SIMIONI:01588632911
Dados: 2021.03.26 10:21:40 -03'00'

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



100
of.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12102017490 em 24/03/2021, protocolo 211529907. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
Número de Registro:	41600958187
CNPJ:	09003090000149
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01588632911	LUIS RICARDO SIMIONI	PR51827/O-6
71765298920	SERGIO ROBERTO DALL ONDER	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 19:40:49 SOB Nº 20211529907.
PROTOCOLO: 211529907 DE 10/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102017490. NIRE: 41600958187.
RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/03/2021

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 169

Número: 12 Página: 1

Contém este livro 168 páginas numeradas do No. 1 ao 168 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2020.

Nome da Empresa: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI

Ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço: AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1881

Complemento: SL1802 18º CONDO PERA MATTEO ED

Bairro: JUVEVÊ

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.003.090/0001-49

Inscrição Estadual.....: 9041335235

Registro na junta.....: 41600958187 Data registro: 23/10/2019

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 01/01/2020

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) A EMPRESA E SUAS ATIVIDADES

A Empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social o seguimento de Comércio varejista especializado de equipamentos de telefone, com início de atividades em 13/07/2007.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1418/2012 que aprovou o NBC ITG 1000 (Modelo Contábil para ME e EPP), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui movimentação em aplicações financeiras em banco quando incorridos.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Estoques

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, considerado como custos de todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para a venda, os descontos, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição, os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras;

O Estoque no final do exercício ficou representado assim em 31/12/2020:

Estoque de mercadorias para revenda – R\$ 558.784,12.

3.4) Imobilizado

A empresa possui imobilizações de móveis e utensílios e veículos.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

4) FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo regime de apuração de receitas Simples Nacional e contabiliza os encargos pelo regime de competência.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos ou financiamentos no seu passivo.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000,00 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

O sócio Sérgio Roberto Dall Onder – 100%.

8) APURAÇÃO DAS RECEITAS

O critério para apuração das receitas será de acordo com as vendas realizadas mensalmente através da emissão de notas fiscais.

9) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

As despesas e receitas serão apropriadas de acordo com o regime de competência.

10) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não efetua lançamentos de suas propriedades como imóveis para investimento no devido balanço patrimonial.

11) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC/PR sob o Nº 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11

Empresa: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
C.N.P.J.: 09.003.090/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41600958187 Data: 23/10/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página 165 de 169
Número livro: 0012

103
f

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.947.521,85
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	116.799,95
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.064.321,80
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(96.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(96.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.968.321,80

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11

Empresa: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
Inscrição: 09.003.090/0001-49
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41600958187 Data: 23/10/2019

Página: 0166
Número livro: 0012

104
M

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.459.260,89 + 0,00	5,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	578.906,27 + 48.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.459.260,89	5,98
	Passivo Circulante	578.906,27	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	578.906,27 + 48.000,00	0,17
	Passivo Total	3.595.226,07	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	578.906,27	0,20
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.968.321,80 + 0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	135.967,18	0,05
	Patrimônio Líquido	2.968.321,80	

SERGIO ROBERTO DALL ONDER:71765298920
Assinado de forma digital por SERGIO ROBERTO DALL ONDER:71765298920
Dados: 2021.03.26 10:22:17 -03'00'

LUIS RICARDO SIMIONI:01588632911
Assinado de forma digital por LUIS RICARDO SIMIONI:01588632911
Dados: 2021.03.26 10:21:04 -03'00'

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Página 168 de 169

Livro Diário

Número: 12 Página: 168

Contém este livro 168 páginas numeradas do No. 1 ao 168 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**

Ramo: **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

Endereço: **AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 1881**

Complemento: **SL1802 18º CONDO PERA MATTEO ED**

Bairro: **JUVEVÊ**

Município: **CURITIBA**

Estado: **PR**

Inscrição no CNPJ: **09.003.090/0001-49**

Inscrição Estadual.....: **9041335235**

Registro na junta.....: **41600958187 Data registro: 23/10/2019**

Inscrição Municipal.....:

CURITIBA, 31/12/2020

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 717.652.989-20

LUIS RICARDO SIMIONI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 51827/O-6
CPF: 015.886.329-11



106
A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01588632911	LUIS RICARDO SIMIONI
71765298920	SERGIO ROBERTO DALL ONDER

107
of

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ.09.003.090/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 29 de julho de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E126139B ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI			Protocolo: PRC2107759436	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600958187	CNPJ 09.003.090/0001-49	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2007	Início de Atividade 01/07/2007	
Endereço Completo Avenida JOÃO GUALBERTO, Nº 1881, SALA 1802;ANDAR 18;COND OPERA MATTEO ED JUVEVÉ - Curitiba/PR - CEP 80030-001				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO ; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS;GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SERGIO ROBERTO DALL ONDER	CPF 717.652.989-20	Administrador S	Início do Mandato 22/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SERGIO ROBERTO DALL ONDER	CPF 717.652.989-20	Início do Mandato 13/07/2007	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/05/2021	Número 20212996436	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
Endereço Completo AVENIDA Tancredo Neves, Nº 450 , ANDAR 16;, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41820020				
2 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 090.030.90-		
Endereço Completo RUA JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ, Nº 300 , ENSEADA DO SUÁ, Vitória, ES, CEP: 29050545				
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 09.003.090/0002-20		
Endereço Completo RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, Nº 104 , SALA 04, CENTRO, Sumaré, SP, CEP: 13170120				
4 - NIRE: 42902055008		CNPJ: 09.003.090/0003-00		
Endereço Completo RUA BENJAMIN FRANKLIN PEREIRA, Nº 145 , ANEXO 1, VILA OPERARIA, Itajaí, SC, CEP: 88304070				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 14:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFUCA9L0**.



PRC2107759436

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90413352-35	09.003.090/0001-49	08/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO GUALBERTO, 1881, CONJ 1107 ANDAR 11 - JUVEVE - CEP 80030-001 FONE: (41) 3039-9009
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2632-9/00 - FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
	2759-7/99 - FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	717.652.989-20	SERGIO ROBERTO DALL ONDER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.193.859-22	MARCELO DALL ONDER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 15/08/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90413352-35

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2021 15:41:53

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

110
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.094.897

CNPJ: 09.003.090/0001-49

Nome: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:28 do dia 29/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: 1C1B762E60DC42C63B1941296E604FABC0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

111
A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024461276-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.003.090/0001-49**

Nome: **RSMI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

117
M.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI
CNPJ: 09.003.090/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:49 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **FB61.A3C0.D01A.A508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.003.090/0001-49

Razão Social: RSMI COM E IND DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: AV JOAO GUALBERTO 1881 CJ 1107 11 AND / JUEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080701300816333819

Informação obtida em 08/08/2021 22:15:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI**
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.003.090/0001-49

Certidão nº: 20165531/2021

Expedição: 29/06/2021, às 11:44:23

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.003.090/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 30/06/2021 13:26:41

115
of

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.003.090/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/08/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

116
J

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, 500 – Apto 712 – Bloco C – 5º andar - Ahú – Cep: 80540-220 – Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil RG n. 4.981.301-5/SESP/PR., CPF n. 717.652.989-20 e CNH sob nº 00395154395/DETRAN/PR, titular da empresa individual com responsabilidade de limitada que gira sob o nome comercial de **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, sediada a Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR., com CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49 e com registro na JUCEPAR sob n. **41600958187** em **13/07/2007** e Última Alteração Contratual sob nº 20202143660 em 12/05/2020, RESOLVE, alterar seu contrato social mediante os parâmetros seguintes:

Cláusula Primeira – RERRATIFICAÇÃO: Na Cláusula Segunda da Nona Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob nº 196436141 EM 23/10/2019, onde lê-se: Cria-se a filial sito a Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-120 – Sumaré/SP, com o objeto social de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00), ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO (47.5.3-9/00) e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00); REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (46.1.9-2/00); SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.1-3/00); FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.2-1/00); FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS (26.3.2-9/00); FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (27.5.9-7/99) e GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00), leia-se: **Cria-se a filial sito a Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP, com o objeto social de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00), ALUGUEL DE**

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO (47.5.3-9/00) e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00); REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (46.1.9-2/00); SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (46.49-4/02), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.1-3/00); FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (26.2.2-1/00); FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS (26.3.2-9/00); FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (27.5.9-7/99) e GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00)

Cláusula Segunda - RERRATIFICAÇÃO: Na Cláusula Primeira do Ato Constitutivo Consolidado da Nona Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob nº 196436141 EM 23/10/2019, onde lê-se: A empresa gira sob o nome empresarial RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.
2. Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA
3. Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES
4. Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-120 – Sumaré/SP

Leia-se:

A empresa gira sob o nome empresarial RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.
2. Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

3. **Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES**
4. **Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP**

Cláusula Terceira – RERRATIFICAÇÃO: Na Cláusula Primeira do Ato Constitutivo Consolidado da Décima Alteração Contratual registrada na JUCEPAR sob nº 20202143660 em 12/05/2020, onde lê-se: A empresa gira sob o nome empresarial RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.
2. Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA
3. Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES
4. Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-120 – Sumaré/SP

Leia-se:

A empresa gira sob o nome empresarial RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. **Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.**
2. **Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA**
3. **Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES**
4. **Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP**

Cláusula Quarta – O titular resolve transcrever na íntegra o Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. EIRELI.

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ N. 09.003.090/0001-49
Ato Constitutivo Consolidado

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, 500 – Apto 712 – Bloco C – 5º andar - Ahú – Cep: 80540-220 – Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil RG n. 4.981.301-5/SESP/PR., CPF n. 717.652.989-20 e CNH sob nº 00395154395/DETRAN/PR, titular da empresa individual com responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, sediada a Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR., com Última Alteração Contratual sob nº 20202143660 em 12/05/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, podendo abrir ou fechar filiais em outras cidades a critério do titular.

1. **Matriz - Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond. Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR.**
2. **Filial 01 – Avenida Tancredo Neves nº 450 – Andar 16 - – CEP: 41820-020 – Salvador/BA**
3. **Filial 02 – Rua José Alexandre Buaiz nº 300 – Andar 20 – CEP: 29050-545 – Vitória/ES**
4. **Filial 03 - Rua José Maria Miranda nº 104 – Sala 04 - Centro – CEP: 13170-001 – Sumaré/SP**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor total de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído ao titular conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERC (%)
SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER	1.000.000	1.000.000,00	100,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00), ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO**

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

(47.5.3-9/00); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00), PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00); CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00); REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS (46.1.9-2/00); SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02) e GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00)**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/07/2007 e seu prazo e duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá a **SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER**, competindo, individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Primeira Alteração Contratual
NIRE 41600958187

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes no País, e as divergências que por ventura surgirem entre os sócios, serão resolvidas por arbitramento, cabendo a cada um a designação de um árbitro de livre escolha e no caso de um empate será nomeado um terceiro de comum acordo e inapelável será a sentença deste, ficando eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Parágrafo único: Os direitos e haveres do titular que por ventura for excluído, lhe será pago na forma e condição prevista na cláusula precedente.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Curitiba, 14 de Maio de 2020.

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71765298920	SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 16:36 SOB Nº 20202238164.
PROTOCOLO: 202238164 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001944355. NIRE: 41600958187.
RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI
CNPJ Nº 09.003.090/0001-49
Décima Segunda Alteração Contratual
NIRE 41600958187

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, natural de Santo Antônio do Sudoeste/PR, empresário, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, 500 – Apto 712 – Bloco C – 5º andar - Ahú – Cep: 80540-220 – Curitiba/PR, portador da cédula de identidade civil RG n. 4.981.301-5/SESP/PR., CPF n. 717.652.989-20 e CNH sob nº 00395154395/DETRAN/PR, titular da empresa individual com responsabilidade de limitada que gira sob o nome comercial de **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, sediada a Avenida João Gualberto nº 1881 – Sala 1802 – Andar 18 – Cond Opera Matteo Ed - Juvevê – CEP: 80030-001 – Curitiba/PR., com CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49 e com registro na JUCEPAR sob n. **41600958187** em **13/07/2007** e Última Alteração Contratual sob nº 20202143660 em 12/05/2020, RESOLVE, alterar seu contrato social mediante os parâmetros seguintes:

Cláusula Primeira – Cria-se a filial sito a **Rua Benjamin Franklin Pereira nº 145 – Anexo I – Vila Operária – CEP: 88304-070 – Itajaí/SC**, com o objeto social de **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (47.5.2-1/00)**, **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (47.5.1.2/01)**; **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (95.1.1.8/00)**, **ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (77.2.9-2/99)**; **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO (47.5.3-9/00)**; **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.4.2.3/00)**, **PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (63.1.9-4/00)**; **CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (62.0.4-0/00)**; **REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS (46.1.9-2/00)**; **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO (61.2.0-5/99)**; **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (95.2.1-5/00)**; **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (46.5.1-6/01)** e **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-4/02)** e **GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (77.4.0-3/00)**.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.

Curitiba, 05 de Maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO DALL'ONDER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
71765298920	

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI**, CNPJ: 09.003.090/0001-49, estabelecido(a) na RUA EMILIO CORNELSEN, 500 APTO 712 7º ANDAR, AHU, Curitiba - PR, CEP: 80540-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Curitiba - PR, 11/10/2019

SERGIO ROBERTO DALL ONDER
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04119385922	MARCELO DALL ONDER
71765298920	SERGIO ROBERTO DALL ONDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 11:39 SOB Nº 20196436184.
PROTOCOLO: 196436184 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904929721. NIRE: 41600958187.
RSMI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

127
R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.981.301-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2013

NOME: **SERGIO ROBERTO DALL ONDER**

FILIAÇÃO: SERGIO DALL ONDER
ELISABETH BERNARDI DALL ONDER

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=3928, LIVRO=17B, FOLHA=168

CNPJ: 717.652.989-20

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
NUNTON TADEU ROCHA
DIRETOR

1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.981.301-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sergio Roberto Dall Onder




Handwritten signature or initials in blue ink.

14.745.702-4



14.745.702-4

14.745.702-4

128
J

PREGÃO ELETRÔNICO N° 119/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PROCESSO N° 193/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Na qualidade de proponente apresentamos nossa proposta comercial para o certame conforme exigências do edital em epígrafe e nas seguintes condições:

a) Declaramos que concordamos e atendemos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos que na proposta de preços estão inclusos todos os insumos, incluindo custos, despesas e encargos de qualquer natureza, como impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste certame.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, informaremos quem assinará o Contrato, cujo dados serão apresentados nesta.

d) Para contato: informaremos posteriormente

e) Prazo de Pagamento: conforme edital

f) Prazo de entrega: conforme edital

g) Validade da proposta: conforme edital

h) Prazo de garantia: conforme edital

i) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

j) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	unid.	05	- APARELHO CELULAR (MODELO REFERÊNCIA: SAMSUNG A52 OU SIMILAR) O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 – Tecnologia: Quad band (850/900/1800/1900); 02 – Dual sim; 03- Memória interna: 32GB; 04 – 3Gb de memória RAM; 05- Processador Octa-core 06 – Bateria de lítio de 4000 mAh; 07 – Câmeras frontal e traseira com no mínimo 13MP; 08 – Display com visor colorido de no mínimo 6.5 polegadas (super AMOLED); 09 – Peso máximo 183g 10 – Conexões bluetooth, wireless, USB e GPS; 11 – Cor: Preto	SAMSUNG	Galaxy A52-SM-A525	R\$ 2.190,00	R\$ 10950,00
VALOR TOTAL							R\$ R\$ 10950,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.950,00(DEZ MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).

Curitiba (PR), 04/10/2021.

130
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIA B. DI LAURO
BEL. CRISTIANE O. HASTREITER LIMA
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

TOTAL ATACADO LTDA

CNPJ: 41.606.619/0001-21

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

IRACI NAZARI:03904571915
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20210909165919

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP. 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY
Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

131
A.

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119-2021
Processo Administrativo Nº 193-2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 21/09/2021 16:32:23

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNI.	Quantidade: 5	Val.Ref.: 2.352,03
Descrição: APARELHO CELULAR - SIMILAR OU SUPERIOR MODELO samsung a52 - ver Termo de Referência			